

Parecer do Comité das Regiões sobre «Energias renováveis: um agente decisivo no mercado europeu da energia»

(2013/C 62/11)

O COMITÉ DAS REGIÕES

- assinala que, em muitos países, o desenvolvimento das fontes de energia renováveis foi descoordenado e ocorreu mais rapidamente do que o previsto, provocando vários problemas técnicos, políticos e regulamentares no funcionamento dos sistemas energéticos. Há que debater seriamente, a nível da UE, os mecanismos e instrumentos adequados para promover estas fontes de energia de forma coordenada;
- sublinha que é necessário elaborar um regime de apoio para as energias renováveis que seja simples, eficaz e baseado numa estratégia europeia comum. É necessária uma estratégia comum para criar instrumentos baseados em mecanismos de mercado e instrumentos reguladores capazes de assegurar uma transição efetiva e socialmente viável para uma maior produção de fontes de energia renováveis (FER);
- considera que os futuros mecanismos de subvenções podem resultar de procedimentos comprovados no âmbito da política da coesão que apoiem a produção e a distribuição de energias renováveis, bem como a aplicação mais ampla de novas tecnologias neste domínio;
- está convicto de que o objetivo de estabilizar a atual situação e de criar incentivos a longo prazo para os investidores requer maior coerência entre as decisões dos vários Estados Membros. Tal poderia ser promovido através de um sistema pan-europeu de apoio às energias renováveis;
- considera possível combinar diferentes tecnologias FER nas regiões com novas formas de gestão das capacidades de produção e de transporte através da aplicação de tecnologias de redes inteligentes e, deste modo, equilibrar as necessidades de eletricidade com a sua produção, aumentando assim significativamente a segurança energética das regiões e reduzindo a dependência das importações de energia de longa distância.

Relator	Witold STEPIEŃ (PL-PPE), Presidente da região de Łódź
Texto de referência	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Energias renováveis: um agente decisivo no mercado europeu da energia COM(2012) 271 final

Parecer do Comité das Regiões – Energias renováveis: um agente decisivo no mercado europeu da energia

I. RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

O COMITÉ DAS REGIÕES

Introdução

1. concorda com a opinião da Comissão Europeia de que a energia renovável é fundamental para diversificar o fornecimento de energia, aumentar a competitividade europeia e criar empregos, bem como para cumprir os compromissos da União Europeia relativos às alterações climáticas. Também acredita que os marcos para as energias renováveis pós-2020 são necessários para assegurar que estas fazem parte do mercado energético europeu;

2. considera que um dos principais fatores que obsta ao desenvolvimento das fontes de energia renováveis (FER) é faltar na política energética da UE uma visão a longo prazo e coordenação entre os países, as regiões e as partes envolvidas, em harmonia com o princípio da subsidiariedade. Sublinha igualmente o papel fundamental das medidas de eficiência energética para a concretização dos objetivos. Também concorda com a Comissão Europeia em que os Estados-Membros devem utilizar os instrumentos existentes para promover a cooperação entre si e o comércio de energias renováveis, e sublinha o papel especial que as regiões fronteiriças podem desempenhar como laboratórios para a cooperação neste domínio;

3. indica que é necessário elaborar um regime de apoio para as energias renováveis que seja simples, eficaz e baseado numa estratégia europeia comum. Em conformidade com os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, a nível europeu apenas se deverá delinear um quadro geral, atendendo em particular às repercussões transfronteiriças. Os futuros mecanismos de subvenções podem resultar de procedimentos comprovados no âmbito da política da coesão que apoiem a produção e a distribuição de energias renováveis, bem como a aplicação mais ampla de novas tecnologias neste domínio. Sublinha o papel fundamental que os órgãos de poder local e regional têm a desempenhar no desenvolvimento e na promoção de soluções para as energias renováveis, que devem basear-se nas experiências e necessidades de diversas regiões. Por conseguinte, exorta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a envolverem representantes dos níveis local e regional na elaboração de instrumentos políticos a nível da UE e na sua aplicação;

II. COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

4. concorda com a Comissão Europeia, segundo a qual para aumentar significativamente o contributo das energias renováveis há que melhorar os atuais regimes de apoio. De acordo

com a análise da Comissão, os elevados custos administrativos e de capital fazem frequentemente disparar o custo dos projetos de energia proveniente de fontes renováveis e enfraquecem a sua competitividade, em especial nas fases iniciais. A comunicação refere a necessidade de regimes de apoio nacionais coerentes, o que poderá ajudar a suprimir as distorções no mercado da energia. A passagem para regimes que exponham progressivamente os produtores ao risco dos preços de mercado deverá aumentar a competitividade da tecnologia no domínio das fontes renováveis. Em particular, um mercado de carbono funcional é crucial para diminuir, a longo prazo, a necessidade de subsídios para as tecnologias amadurecidas. No entanto, será necessário apoiar as tecnologias mais recentes e menos amadurecidas. Por conseguinte, o CR acolhe favoravelmente os projetos da Comissão Europeia de preparar orientações sobre as melhores práticas e experiência obtida nestas matérias;

5. frisa que o desenvolvimento da infraestrutura é urgente e fundamental para o êxito de um mercado único e para a integração das energias renováveis em sistemas de energia. É possível melhorar as infraestruturas energéticas através das seguintes medidas:

- investimento nas redes de distribuição,
- beneficiação da infraestrutura de transporte,
- investimento nas interligações, em especial entre os Estados-Membros e as suas regiões,
- desenvolvimento das redes inteligentes,
- apoio à produção de energia descentralizada/em pequena escala;

6. observa que o financiamento da investigação e desenvolvimento (I&D) é fundamental para apoiar a inovação e o desenvolvimento tecnológicos. Concorde com a Comissão que, em particular, a investigação no domínio das tecnologias oceanográficas, da armazenagem de energia e dos materiais avançados, bem como o desenvolvimento de tecnologias destinadas a tipos de biomassa inexplorados, para responder às necessidades em energias renováveis, desempenham um papel muito especial. O principal contributo da UE para fomentar o desenvolvimento de tecnologias energéticas fundamentais provém do Plano Estratégico para as Tecnologias Energéticas e o futuro programa de

investigação Horizonte 2020. Salienta o importante papel que os órgãos de poder local e regional têm a desempenhar, como investidores públicos, na cooperação e no apoio às infraestruturas de investigação e recorde, neste contexto, que a importância crucial do financiamento da UE para a investigação neste domínio se deve refletir adequadamente no debate em curso sobre o quadro financeiro plurianual da UE;

7. toma nota da análise da Comissão sobre os diversos graus de abertura e integração dos distintos mercados de energia (aquecimento e refrigeração, transporte, energia elétrica, etc.). Concorde que a integração dos mercados pode favorecer a entrada de novos intervenientes, como as FER, mas sublinha igualmente que a abertura dos mercados em si não é garantia de um aumento da eficácia e de redução dos preços e que, para o êxito desta abertura, são necessárias, a nível europeu, regulamentação adequada, monitorização, transparência e informação para os consumidores. Por conseguinte, aguarda com expectativa os futuros debates sobre as propostas da Comissão relativas ao mercado interno da energia;

III. DESENVOLVIMENTO DAS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS

Quota das FER no consumo de energia

8. chama a atenção para o facto de a quota das energias renováveis no consumo de energia da UE em meados de 2012 ter atingido os 12,4 %, o que representa um aumento de 1,9 % em relação a 2008. Isto significa que a UE está no caminho certo para atingir o seu objetivo de uma quota de 20 % de energias renováveis até 2020, mas também significa que a UE deve ser mais ambiciosa e fixar uma meta mais elevada ou definir, no mínimo, um objetivo de 20 % para cada Estado-Membro. Além disso, é necessário envidar mais esforços para além de 2020 e a UE deve, o mais cedo possível, definir marcos ambiciosos visando a possibilidade de alcançar 100 % de energia renovável até 2050;

Auxílios concedidos às FER

9. apela à definição de uma estrutura adequada e de objetivos realistas para o regime de comércio de licenças de emissão de CO₂ da UE (RCLE-UE) que devia ter sido uma forma de apoio indireto às FER;

Regimes de apoio e mercado da energia

10. concorda com a opinião da Comissão Europeia de que é necessário aumentar a competitividade das fontes de energia renováveis que operam nos mercados da energia. Os mecanismos de apoio devem ser criados de forma a encorajar os investidores a desenvolverem estas fontes de energia e a garantir o seu funcionamento eficiente num mercado da energia competitivo. Os regimes de apoio devem também conduzir à substituição gradual de outras formas de energia, em particular as que têm um impacto negativo no ambiente;

11. está preocupado com o facto de alguns regimes de apoio às FER poderem ter consequências indesejadas ou ser objeto de uma utilização abusiva por parte de alguns produtores, o que implica para os consumidores custos elevados da energia proveniente das FER. Para evitar tais abusos, é necessária uma

estratégia para estas fontes de energia coordenada a nível da UE, que se sirva dos instrumentos existentes da política de concorrência europeia e nacional;

12. chama a atenção para o facto de o sistema de certificados verdes, tal como o sistema de tarifas de aquisição, eliminar os riscos do mercado. Além disso, o sistema de certificados também pode não funcionar de modo adequado a todos os níveis em alguns países. O rápido crescimento das energias renováveis leva a que o número de certificados comece a exceder o nível de obrigações de compra, arrastando a queda dos preços dos certificados. Assim, torna-se necessário rever os objetivos destas fontes de energia e redefinir o número de certificados em conformidade;

13. é, em princípio, favorável ao novo regime de garantia de origem (*Guarantee of Origin*) proposto, um tipo de certificado verde europeu que permitirá negociar certificados verdes em todos os países da União Europeia que apliquem este sistema. No entanto, é necessário verificar se esta medida é, por si só, suficiente para corrigir as deficiências dos regimes em vigor;

Respostas ao desenvolvimento não coordenado das FER

14. assinala que, em muitos países, o desenvolvimento das fontes de energia renováveis foi descoordenado e ocorreu mais rapidamente do que o previsto, provocando vários problemas técnicos, políticos e regulamentares no funcionamento dos sistemas energéticos. Há que debater seriamente, a nível da UE, os mecanismos e instrumentos adequados para promover estas fontes de energia de forma coordenada. É necessária uma estratégia comum para criar instrumentos baseados em mecanismos de mercado e instrumentos reguladores capazes de assegurar uma transição efetiva e socialmente viável para uma maior produção de FER;

15. observa que a coordenação dos fluxos de energia elétrica entre diferentes países e regiões tem de ser melhorada. O aumento significativo da proporção das FER na quantidade total de energia produzida requer uma maior coordenação do desenvolvimento e do funcionamento das redes, assim como uma regulamentação eficaz dos sistemas de energia interconectados, tanto entre os diferentes países e regiões como entre o continente e as ilhas e também entre estas;

16. faz notar que é possível promover a produção energética de fontes renováveis segundo conceitos energéticos locais. Tais conceitos devem prever medidas de economia de energia, de desenvolvimento das energias renováveis e de poupança de recursos, tendo na máxima consideração a sustentabilidade;

Condições técnicas para o funcionamento das FER

17. chama a atenção para o facto de as fontes de energia renováveis estarem ligadas a redes energéticas que não foram construídas para este tipo de energia. Uma utilização vasta das energias renováveis requer que se despenda mais recursos e tempo na beneficiação das redes que, no seu estado atual, limitam o desenvolvimento das FER. Este problema pode ser solucionado mediante a criação de redes inteligentes e uma maior interligação energética entre os Estados-Membros da UE, entre

as regiões continentais e as insulares, bem como entre as ilhas. Do mesmo modo, o funcionamento de muitas destas fontes de energia, como os parques eólicos e as centrais fotovoltaicas, é muito instável, o que requer a manutenção de algumas reservas de capacidade através de centrais elétricas convencionais, o desenvolvimento de tecnologias de armazenagem adequadas e o fomento da flexibilidade através da gestão da procura;

18. observa que a armazenagem em grande escala de energia poderia melhorar significativamente as condições de funcionamento dos sistemas de energia elétrica que utilizam FER. No entanto, não é tecnicamente possível armazenar diretamente eletricidade, e os sistemas que permitem armazenar indiretamente a energia através da conversão da energia elétrica em química, como as baterias elétricas, ou cinética, como as centrais de acumulação por bombagem, são atualmente muito onerosos e limitados para ser possível uma implementação mais vasta. A utilização mais generalizada das FER nos sistemas de energia elétrica depende de novas tecnologias, em particular a nova armazenagem de energia com uma capacidade duas a três vezes superior à atual, com custos de produção consideravelmente mais baixos. Há que prosseguir o desenvolvimento das tecnologias que convertem o excesso de eletricidade em gás (*power to gas*), dado que oferecem muitas vantagens. O gás produzido artificialmente pode utilizar as infraestruturas da rede e de armazenagem existentes. O Comité reputa necessário intensificar a investigação em novas técnicas de armazenagem de energia, a fim de facilitar a vasta aplicação de fontes de energia renováveis na produção de eletricidade;

19. sublinha que a falta de infraestruturas para utilizar eficazmente os recursos de energias renováveis no continente europeu, no caso dos parques eólicos no mar do Norte ou das centrais solares na bacia do Mediterrâneo e no norte de África, significa que é necessário um investimento substancial nas ditas «autoestradas europeias da eletricidade». Mas, para desenvolver estas autoestradas, é imperativo respeitar os condicionalismos ambientais das regiões por elas afetadas e envolvê-las obrigatoriamente nesse projeto. Além disso, haverá que escolher métodos não invasivos e examinar a possibilidade de recorrer a traçados subterrâneos. Deve-se ter em mente que o atual sistema europeu de eletricidade, gerido pela Rede Europeia dos Operadores das Redes de Transporte de Eletricidade (REORT-E), que se estende de Portugal às fronteiras orientais da Polónia e da Dinamarca aos países dos Balcãs, tem de ser modernizado, a fim de responder às novas exigências decorrentes de uma maior integração energética na Europa. Assim, o CR apoia a construção de novas linhas de transporte de corrente contínua, que poderiam aumentar a fiabilidade do funcionamento da rede europeia e reduzir as perdas de energia durante o transporte;

Assegurar a sustentabilidade das energias renováveis

20. realça que o aumento da utilização das fontes de energia renováveis deve ser plenamente sustentável. No aperfeiçoamento dos sistemas atuais para assegurar a sustentabilidade ou na criação de novos sistemas, importa garantir que não surjam novos entraves ao desenvolvimento dos mercados da energia e dos combustíveis. Convém, para isso, tirar o máximo partido das soluções e dos sistemas existentes. Os esforços no sentido de assegurar a neutralidade da bioenergia em termos de emissões de carbono são fundamentais para estimular a utilização das energias renováveis;

IV. NOVOS REGIMES DE APOIO ÀS FER

21. considera aconselhável que a Comissão efetue uma análise que leve à conceção de novos regimes de apoio às fontes de energia renováveis, os quais devem ser coordenados em toda a União Europeia tendo em conta a experiência e as boas práticas dos Estados-Membros e das regiões. Esta abordagem permitirá identificar objetivos pan-europeus e as medidas para os alcançar. Qualquer novo regime deve abranger aspetos jurídicos, económicos, técnicos e sociais;

22. indica que o regime europeu de apoio às fontes de energia renováveis deve ser caracterizado pelo seguinte:

- estabelecimento de um fundo pan-europeu de apoio às FER;
- coordenação e compatibilização dos regimes de apoio às FER a nível europeu;
- reforço do papel das regiões na afetação do apoio às FER e na sensibilização da sociedade;
- maximização da utilização das tecnologias FER em função da disponibilidade de recursos de energias renováveis nas regiões;
- atuação a vários níveis: europeu para as grandes instalações, nacional e regional para as pequenas instalações e microfontes;
- concessão de subsídios ou de outras formas de apoio para investimento a um nível que permita a plena participação das FER em mercados concorrenciais da energia;
- apoio aos esforços para alcançar a independência energética;
- apoio ao desenvolvimento das redes energéticas e de redes inteligentes que permitam uma maior implementação das FER;
- melhoria do funcionamento das FER em redes de eletricidade inteligentes através de pacotes de apoio conjunto a fontes de energia renováveis e à armazenagem de energia;
- otimização e partilha solidária dos custos de desenvolvimento das FER pela sociedade europeia;

Fundo pan-europeu de apoio ao desenvolvimento das FER

23. faz notar que alguns Estados-Membros estão a limitar os apoios às fontes de energia renováveis numa tentativa de diminuir o rápido aumento dos preços da eletricidade, que consideram estar, em alguns casos e em certa medida, associado ao mau funcionamento dos regimes existentes de apoio a este tipo de fontes energéticas. Tais reações políticas a curto prazo mostram como a ausência de um quadro jurídico estável e de uma política coordenada da UE em matéria de energias renováveis, bem como o enorme risco legislativo que daí advém, podem ter um impacto muito negativo tanto no ambiente como no mercado da energia;

24. está convicto de que o objetivo de estabilizar a atual situação e de criar incentivos a longo prazo para os investidores requer maior coerência entre as decisões dos vários Estados-Membros. Tal poderia ser promovido através de um sistema pan-europeu de apoio às energias renováveis. Além disso, é de extrema importância reduzir os auxílios estatais para os combustíveis fósseis e pôr cobro a outras políticas que entrem o investimento em energia renovável;

25. assinala que, dada a grande necessidade de investimento para a consecução da revolução energética (estimado em 1 bilião de euros em toda a UE até 2030) e a aversão ao risco generalizada entre os investidores, particularmente no atual contexto, há que recorrer a todos os recursos financeiros existentes (como os fundos de coesão da UE, os rendimentos de um regime de CLE revisto, instrumentos financeiros inovadores a vários níveis, receitas de capacidades instaladas). Poderá ser igualmente necessário ponderar a emissão de obrigações para o financiamento de projetos de energias renováveis, a fim de disponibilizar recursos financeiros para investigação e desenvolvimento e capital de investimento em FER;

26. considera, portanto, que os subsídios concedidos às fontes de energia renováveis devem ser coordenados a nível da União Europeia e entre os Estados-Membros, tendo em conta a experiência e as boas práticas dos Estados-Membros e regiões, reduzindo, desta forma, o nível de risco dos investimentos e criando novos incentivos para o desenvolvimento das FER;

Reforço do papel das regiões na afetação do apoio às FER

27. sublinha que alguns dos atuais regimes de apoio aplicados no nível nacional nem sempre poderão refletir, de forma adequada, as especificidades das várias regiões. Muitas vezes a localização das FER não corresponde à localização dos consumidores finais, o que torna necessário efetuar obras de grande dimensão para expandir as linhas de transporte e de distribuição. A falta de uma infraestrutura de transporte adequada é um dos principais obstáculos ao rápido desenvolvimento das FER;

28. está particularmente convencido de que o reforço do papel das regiões produzirá sinergias e maximizará, ao mesmo tempo, os custos de transformação das infraestruturas de rede. Por esta razão, importa aumentar o empenho das regiões na promoção das fontes de energia renováveis e na afetação dos fundos destinados à promoção das FER nas regiões e, por conseguinte, dos produtores de energia proveniente destas fontes. Os regimes de apoio às energias renováveis devem também partilhar dos conhecimentos das regiões e incentivar as regiões a colaborar;

Maximização da utilização das tecnologias FER em função da disponibilidade de recursos de energias renováveis nas regiões

29. está convicto de que as regiões podem identificar a melhor combinação de tecnologias FER, por exemplo, coordenar o desenvolvimento de parques eólicos e solares com centrais de biogás e biomassa, bem como com recursos geotérmicos, em especial tecnologias que recorrem ao calor geotérmico para produção de eletricidade. Por conseguinte, haveria que procurar

instalar – se tecnicamente possível – um sistema de alimentação do biogás produzido, utilizando redes de gás natural já existentes, e fomentar esta prática;

30. considera possível combinar diferentes tecnologias FER nas regiões com novas formas de gestão das capacidades de produção e de transporte através da aplicação de tecnologias de redes inteligentes e, deste modo, equilibrar as necessidades de eletricidade com a sua produção, aumentando assim significativamente a segurança energética das regiões e reduzindo a dependência das importações de energia de longa distância;

31. frisa que as regiões têm um papel particularmente importante a desempenhar na criação e no desenvolvimento de microinstalações de FER e no apoio à emergência de «consumidores-produtores», consumidores de energia, que não só consomem energia, mas também produzem para uso próprio e dos seus vizinhos. O desenvolvimento dos «consumidores-produtores» no domínio da energia pode contribuir não apenas para limitar os custos totais de obtenção e fornecimento de energia, mas também para desenvolver novos padrões de consumo e de produção sustentáveis de energia. O CR apoia firmemente a produção de energia a nível regional para os setores público e privado, incluindo o doméstico;

32. observa que as regiões também desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da cogeração, uma tecnologia que combina a produção de energia elétrica e calor e que permite obter quase 90 % da energia primária a partir de combustíveis. O papel das regiões pode consistir na coordenação do desenvolvimento da cogeração, tendo em conta as redes de calor existentes e a localização de novos investimentos na região. A União Europeia deve criar as condições-quadro adequadas para promover o funcionamento rentável destas instalações altamente eficientes;

Ação coordenada a vários níveis: um regime de apoio a nível da UE com vista a tornar as FER competitivas e desenvolver soluções para as energias renováveis a nível regional

33. assinala que os atuais regimes de subsídios às FER permitem apenas um planeamento limitado do desenvolvimento das energias renováveis e, em muitos casos, não impõem quaisquer exigências aos operadores;

34. considera, por esta razão, que qualquer novo sistema de subsídios às FER deve ser previsível e o volume de recursos afetados aos subsídios a conceder às FER deve ser conhecido e fixado com muitos anos de antecedência e em correlação com os objetivos definidos em matéria de FER. Esse sistema deveria adaptar-se a cada tecnologia, tendo em conta a sua viabilidade e o seu grau de maturidade, e dispor da flexibilidade necessária para poder responder aos sinais do mercado em cada país;

35. indica que o papel das regiões e das partes interessadas locais deve ser ampliado, utilizando os conhecimentos existentes para quantificar os custos de investimento e de apoio necessários a fim de que, numa fase posterior, os produtores de energia proveniente de fontes renováveis possam operar nos mercados europeus da energia;

36. assinala que o desenvolvimento dos polos de apoio às FER nas regiões impulsionaria o emprego e aumentaria o número de diferentes tipos de formação essencial aos investidores e às empresas envolvidas na construção das instalações e sua ligação às redes. O desenvolvimento de um conhecimento especializado local resultará também num aumento da investigação sobre o desenvolvimento regional de fontes renováveis, a qual se poderia igualmente integrar na investigação realizada a nível europeu e nacional;

37. chama a atenção para o facto de o desenvolvimento das FER ser, em muitos casos, limitado pelo insuficiente desenvolvimento das redes de distribuição, de transporte e de interligação entre os Estados-Membros da UE, entre as regiões continentais e as insulares, bem como entre as ilhas. Para se ultrapassar este obstáculo importa agir a dois níveis: transformação e modernização da rede existente e gestão inovadora da rede, bem como dos consumidores e dos produtores de energia elétrica ligados à mesma. Além disso, importa integrar no desenvolvimento das redes diversas tecnologias de armazenagem de energia, uma vez que a armazenagem reduz a necessidade de aumentar a capacidade da rede e pode gerar energia de reserva. Deve ponderar-se também, como alternativa, a utilização da rede de gás, através do desenvolvimento de instalações de transformação de eletricidade em gás (*power to gas*);

38. considera igualmente que é preciso afetar uma parte dos fundos ao desenvolvimento da rede de distribuição, de transporte e de interligação entre os Estados-Membros da UE, entre as regiões continentais e as insulares, bem como entre as ilhas. O regime de apoio deve permitir apoiar de forma simultânea e coordenada o desenvolvimento da rede e das instalações de FER. Isto permitirá, por um lado, uma utilização mais eficiente dos recursos de apoio e, por outro, a cooperação entre os operadores locais da rede e os produtores de energias renováveis, tal como os consumidores-produtores. Esta cooperação entre os operadores da rede e os produtores de FER, iniciada com a coordenação da afetação dos recursos de apoio, elimina uma das lacunas do atual sistema, designadamente a insuficiente cooperação entre estas duas partes;

Limitação das flutuações na produção de energia a partir das FER através de pacotes de apoio conjunto a fontes de energia renováveis com armazenagem de energia

39. recorda que a produção de energia a partir de tecnologias de fontes de energia renováveis depende de fatores externos como a força do vento ou os níveis de radiação solar. Isto limita os aumentos de capacidade das instalações de FER. É possível melhorar o funcionamento destas fontes de energia através da criação de *clusters* que recorram a diferentes tecnologias, como a energia eólica, a energia solar fotovoltaica, a biomassa, o biogás, a energia geotérmica e as tecnologias de armazenagem de energia, bem como através da utilização de redes inteligentes;

Partilha solidária dos custos de desenvolvimento das FER pela sociedade europeia

40. considera que o desenvolvimento dos sistemas de produção de energias renováveis não pode ser um objetivo de Estados-Membros isoladamente. Este desenvolvimento resulta da aplicação de princípios da política em matéria de clima, bem como da promoção do desenvolvimento de novas tecnologias e da melhoria da segurança energética europeia fazendo com que a Europa se torne independente relativamente a fornecedores externos de energia. Este objetivo comum pan-europeu deve ser realizado por todos os níveis de governação em conjunto e de forma coordenada. Simultaneamente, importa manter claramente na mira a transição visando a possibilidade de 100 % de FER, e velar por que formas de energia «não convencionais» ou outras que surjam como alternativas mas que não são renováveis nem, portanto, sustentáveis, e não substituam os combustíveis fósseis convencionais, não desviem a atenção e os recursos para uma via diferente da mudança necessária para as FER;

41. indica que as ações não coordenadas podem ter consequências indesejadas, como a deterioração da segurança do aprovisionamento e aumentos de preço injustificados, e, por arrastamento, atitudes negativas por parte do público e à diminuição do apoio às fontes de energia renováveis. Para melhorar este panorama, importa realizar debates públicos, dispor de processos decisórios transparentes e levar a cabo campanhas de informação junto da população relativas à necessidade do uso racional da energia e da existência de novos modelos de consumo e produção sustentáveis de energia.

Bruxelas, 1 de fevereiro de 2013

O Presidente
do Comité das Regiões
Ramón Luis VALCÁRCEL SISO